



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício n. 377/2019/SGM

*Juntem-se ao processo
da MPV 900.*

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

Brasília, 12 de novembro de 2019.

Ao Senhor

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário,

De ordem do Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, e nos termos do art. 3º, *caput* e § 1º, da Resolução do Congresso Nacional n. 1, de 2002, com o propósito de contribuir para a distribuição equânime das presidências e relatorias das Comissões Mistas destinadas a dar parecer às Medidas Provisórias no âmbito do Congresso Nacional, por intermédio de V.Sa., solicito que seja submetido à consideração do Colegiado responsável pela apreciação da **Medida Provisória n. 900, de 2019**, que "Autoriza a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, a contratar instituição financeira para criar e gerir fundo privado constituído por recursos decorrentes da conversão de multa de que trata o art. 72, § 4º, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências", o nome do **Deputado SIDNEY LEITE (PSD/AM)** para exercer o cargo de presidente.

Atenciosamente,

LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA

Secretário-Geral da Mesa

Recebi em

18/11/19

Adriana Padilha

Mat. 229857

10h35

